



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 22/2021

Dispõe sobre transmissão de acervo e suspensão do expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO, FELIPE NÓBREGA SILVA, DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO DA COMARCA DE FRAIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ato GP n. 756, de 22 de junho de 2021, que extinguiu a delegação outorgada a Vitoria Kroetz Fernandes e declarou vago o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, nos autos do procedimento SEI n. 0021352-43.2021.8.24.0710;

CONSIDERANDO a designação de Robson Marcelo Pereira como interino do Ofício de Registro de Imóveis do município de Fraiburgo, pela Portaria CGJ n. 35 de 24 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Marcar Correição Especial de Transmissão do Acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo para o dia 29 de junho de 2021.

Art. 2º. Suspender o expediente externo da referida serventia extrajudicial no dia da transmissão do acervo, a partir das 09 horas.

Art. 3º. Designar o servidor José Luiz Busetti, matrícula 35.391, Analista Administrativo, ocupante do cargo de Chefe da Secretaria do Foro, para atuar na transmissão do acervo.

Art. 4º. Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Art. 5º. Cumpra-se o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Fraiburgo (SC), data da assinatura eletrônica.

FELIPE NÓBREGA SILVA
Juiz Diretor do Foro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NOBREGA SILVA, DIRETOR DO FORO**, em 25/06/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5615603** e o código CRC **E796AC26**.



0000603-05.2021.8.24.0710

5615603v4